



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 211 DE 01 E AGOSTO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO CARLOS ANDRE PEREIRA DE NOVAES
- PORTARIA Nº 212 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO HENRIQUE LEITE DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 213 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO AILTON TEIXEIRA DE ARAUJO.
- PORTARIA Nº 214 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA SOLANGE DE OLIVEIRA FERREIRA
- PORTARIA Nº 215 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO REGINALDO PORTELA BASTOS.
- PORTARIA Nº 216 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ERLON CARLOS DE OLIVEIRA PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 218 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ETEVALDO JOSE DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 219 DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA DAIANE PEREIRA MAIA.
- PORTARIA Nº 220 DE 001 E AGOSTO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA THAINARA MATOS PORTELA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: PABLIO CLEITON LEITE DO CARMO
- EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATADO GUEDISON MOREIRA DE SOUZA
- EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATADO: ADEMIR CANDIDO DE ANDRADE

OUTROS DOCUMENTOS

- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 077 DE 28 DE JULHO DE 2023.
- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 078 DE 28 DE JULHO DE 2023.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 211, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 236/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **CARLOS ANDRE PEREIRA DE NOVAIS:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2020 A 01/06/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/08/2023 A 30/08/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos






ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 212, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 219/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **HENRIQUE LEITE DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2021 A 14/12/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/08/2023 A 30/08/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos


Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 213, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 264/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **AILTON TEIXEIRA ARAUJO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2020 A 31/07/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/08/2023 A 30/08/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
CPF: 334.864.685-53

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 214, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 273/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SOLANGE DE OLIVEIRA FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2021 A 13/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/08/2023 A 30/08/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



Silvando Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.585-53

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 215, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 275/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **REGINALDO PORTELA BASTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2022 A 01/03/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/08/2023 A 30/08/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 216/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 274/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **ERLON CARLOS DE OLIVEIRA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 14/05/2012 A 13/05/2017

INÍCIO: 01/08/2023

TÉRMINO: 29/10/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 218, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 253/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ETEVALDO JOSE DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2022 A 17/01/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/08/2023 A 30/08/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 219, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 256/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **DAIANE PEREIRA MAIA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2021 A 30/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/08/2023 A 30/08/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito
CPF: 334.864.685-53
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 220, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 220/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **THAYNARA MATOS PORTELA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/06/2021 A 29/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/08/2023 A 30/08/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito
CPF: 334.884.665-53
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2023-I

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADO: Pablio Cleiton Leite do Carmo, CPF: 004.861.205-70, residente na Rua Brejo Bonito, S/N, centro, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: É objeto desta contratação a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa no município de Oliveira dos Brejinhos, de acordo com Edital de Chamada Pública / Credenciamento nº 02-2023 e respectivos anexos.

VIGÊNCIA: 04/07/2023 a 30/06/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 302.500,00 (Trezentos e dois mil e quinhentos reais)

ASSINATURAS: em 04/07/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos - Contratante / Pablio Cleiton Leite do Carmo – pela contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na DATA de 01 de agosto de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Praça João Nery Sant’Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09
E-mail: licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE CONTRATO Nº 186/2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO Guedison Moreira de Souza, inscrito no CPF: 005.083.155-06, sediado no Povoado de Canabrava do Asfalto, s/n, Zona Rural, Cep: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO TERMO: Prestação de serviços de transporte de pessoal, por demanda, através de veículos tipo ônibus, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, abastecido com combustível e demais insumos, conduzido (s) por 01 (um) motorista, conforme documentos anexos.

VIGÊNCIA: 27/07/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL R\$ 17.310,00 (dezesete mil, trezentos e dez reais)

ASSINATURAS: em 27/07/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Guedison Moreira de Souza – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 01 de agosto de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Praça João Nery Sant’Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09
E-mail: licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE CONTRATO Nº 158/2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: Ademir Candido de Andrade, inscrito no CPF: 334.873.835-00, residente no Povoado Campo Formoso, s/n, Zona Rural, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO TERMO: Prestação de serviços de transporte de pessoal, por demanda, através de veículos tipo van, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração, abastecido com combustível e demais insumos, conduzido(s) por 01 (um) motorista, conforme documentos anexos.

VIGÊNCIA: 05/07/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

ASSINATURAS: em 05/07/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Ademir Candido de Andrade – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 01 de agosto de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.

Praça João Nery Sant’Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09
E-mail: licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 077 DE 28 DE JULHO DE 2023 – EXONERA A SRª TAYRINE DE SOUZA ORMOND, DO CARGO DE DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL E INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE OLIVIERA DOS BREJINHOS.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Decreto nº 077 de 28 de julho de 2023 – Exonera a Srª Tayrine de Souza Ormond, do cargo de Diretora de Fiscalização e Monitoramento Ambiental e Informações Geográficas do Município de Oliviera dos Brejinhos.

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Publicação: Sexta-feira, 28 de julho de 2023 • Ano V | n ° 1009.

Data: Oliveira dos Brejinhos, 01 de agosto de 2023.

Assina: Silvano Brito Santos – Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ nº 13.798.905/0001-09

PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



AVISO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 078 DE 28 DE JULHO DE 2023 – NOMEIA A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL E INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Decreto nº 078 de 28 de julho de 2023 – Nomeia a Sr^a Naiara Neiva de Araújo de Oliveira, para o cargo de Diretora de Fiscalização e Monitoramento Ambiental e Informações Geográficas do Município de Oliveira dos Brejinhos.

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Publicação: Sexta-feira, 28 de julho de 2023 • Ano V | n ° 1009.

Data: Oliveira dos Brejinhos, 01 de agosto de 2023.

Assina: Silvano Brito Santos – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A863-1F89-6F00-D165-56BA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A863-1F89-6F00-D165-56BA



Hash do Documento

4ed2c7c23a57cc0e4ef1145fc987d0695b93d0e8a1d49a3ec3e0c335890892ad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/08/2023 17:01 UTC-03:00